INDICAÇÃO Nº 128/2025

O Vereador **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS NECESSÁRIO PARA APOIAR A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE CRISTAL DO NORTE NO DESENVOLVIMENTO DE APICULTURA".**

JUSTIFICATIVA

A apicultura é uma atividade de grande importância econômica e ambiental, pois contribui para a geração de renda dos agricultores familiares e para a preservação do meio ambiente por meio da polinização, a associação de Cristal do Norte vem demonstrando interesse e potencial para o desenvolvimento dessa atividade, o que pode fortalecer a economia local com fontes de renda da comunidade rural.

E com o apoio institucional contribuirá para a estrutura e expansão do projeto, garantindo melhores condições de trabalho para os apicultores, aumentando a produção local, portanto solicitamos que seja adotadas as providências necessárias para viabilizar esse apoio, com o fortalecimento do setor agrícola do município e promovendo o desenvolvimento sustentável da região de Cristal do Norte.

Diante da importância dos fatos narrados acima é que apresentamos a presente indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 10 de Março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000348/25
Em 11 de Março de 2025
PROTOCOLISTA

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador

VEREADOR MATEUS Jr DO CAMATA
"JUNTOS PODEMOS MAIS"